

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 133/X/2024

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, para o período de 07 a 16 de abril de 2025.

Aprovada em 08 de abril de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.